



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº _____ / _____
Em _____ / _____ / _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____ / _____ / _____

Presidente

Despachado
Em _____ / _____ / _____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 025/2016

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º.- Fica denominada de "Angelo Jordão", a Rua 02 do Bairro Jardim Figueira Branca, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 18 de Abril de 2016.

Ver. NORMA JAMUS VILLELA



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

JUSTIFICATIVA

Em 1929 a antiga Fazenda Rangel foi adquirida por Celeste Jordão, passando a denominar-se Fazenda Bela Vista. Com a morte de Celeste Jordão, a fazenda foi repartida. Dando continuidade na lavoura ficou seu filho Angelo Jordão com 45 alqueires, hoje Sítio Santa Inês. Com o passar do tempo vendeu 10 alqueires, hoje Flamboyant, doou para o município uma pequena parte onde existia uma represa que servia para abastecimento de água da cidade, hoje abandonada, localizada em frente o Sítio Santa Inês. Também outra represa em sua propriedade serviu muitos anos para abastecimento do antigo Sanatório Colônia, hoje CAIS. ANGELO JORDÃO, nasceu em 09 de Fevereiro de 1914, casou-se com Concheta Viotto de cujo matrimônio nasceram 10 filhos. Tradicional agricultor de nosso município, honrado e trabalhador. Faleceu em 17 de abril de 2008. Dando continuidade no seu trabalho na lavoura ficaram seus filhos: Amâncio Jordão, Ademar Jordão e Antonio Plácido Jordão.

Sala das Sessões “ Prof. José Gonso”, 18 de Abril de 2016.

Ver. NORMA JAMUS VILLELA